



PL
652

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2616

, DE 06

DE JUNHO DE 2019.

“Reconhece como de utilidade pública a APROVIC – Associação dos Produtores Rurais do KM vinte e cinco, inscrita no CNPJ nº 33.344.916/0001-18.”

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste- Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a APROVIC- Associação dos Produtores Rurais do KM vinte e cinco, inscrita no C.N.P.J nº 33.344.916/0001-18, com sede na Linha 205, Km 25, Lote 91, Gleba 31, endereçamento postal 76.920-000, zona rural do Distrito de Rondominas - Estância Turística Ouro Preto do Oeste/Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

06/06/2019 A 28/06/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1372

De: 06/06/2019 A 28/06/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019